



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11/2019

**EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO**, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E,**

Conceder ao Senhor Vanderley Gaidzinski, ocupante do emprego público permanente de Contador e lotado na função de Diretor da Divisão Legislativa e Administrativa, 05 (cinco) dias de férias regulamentares em descanso relativos ao período aquisitivo de **05/04/2018 a 04/04/2019**, a serem gozados de **06/01/2020 a 10/01/2020**.

Os 15 (quinze) dias restantes em descanso deste período serão gozados oportunamente, em data posterior a ser definida em acordo com a Administração.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pelo empregado público.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.